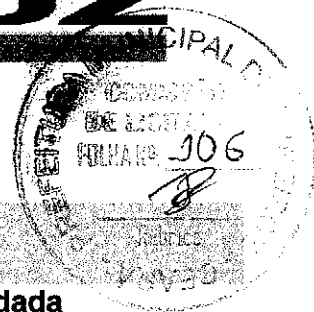




ARNEIROZ



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 2021.04.22.1**

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 – Alterada e consolidada

ANEXO I

<<PEÇAS DO PROJETO BÁ- SICO/TERMO DE REFEREN- CIA>>

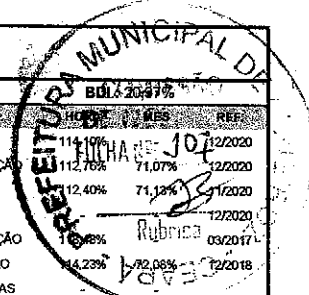
CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ
CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE	DATA : 18/02/2021	BDI: 20,97%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SBC	2020/12 - Fortaleza
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO
		ORSE	2020/09
		SICRO	2020/07
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	106.883,38	68,30
1.1	EQUIPE TÉCNICA	106.883,38	68,30
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	31.301,72	28,00
2.1	EQUIPE TÉCNICA	31.301,72	20,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.311,34	11,70
3.1	EQUIPE TÉCNICA	18.311,34	11,70
VALOR BDI TOTAL:		27.126,56	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		129.369,88	
VALOR TOTAL:		156.496,44	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE

LOCAL: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA: 18/02/2021

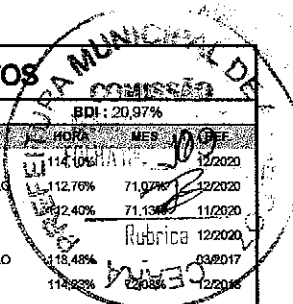
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	103
FEITA 20,97%	103
HORA	12/2020
14,10%	12/2020
12,78%	12/2020
12,40%	11/2020
2020/12 - Fortaleza	12/2020
SBC	12/2020
SINAPI	12/2020
ORSE	12/2020
SICRO	12/2020
SICRO	12/2017
SEINFRA	12/2018
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE						106.883,38
1.1	EQUIPE TÉCNICA						106.883,38
1.1.1	19137	OPERADOR DE ESTAÇÃO TOTAL	SEINFRA	H	48,00	39,55	1.898,40
1.1.2	19133	ESTAÇÃO TOTAL TIPO TRIMBLE M3 (CHP)	SEINFRA	H	48,00	87,99	4.223,52
1.1.3	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48,00	15,58	747,84
1.1.4	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48,00	19,29	925,92
1.1.5	10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	48,00	1,71	82,08
1.1.6	P9836	GEÓLOGO	SICRO	H	24,00	159,40	3.825,60
1.1.7	11860	SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO	SEINFRA	M	30,00	65,95	1.978,50
1.1.8	17406	SERVIÇO DE SONDAGEM ROTATIVA	SEINFRA	M	12,00	370,98	4.451,76
1.1.9	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	288,00	105,80	30.470,40
1.1.10	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48,00	107,23	5.147,04
1.1.11	90768	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48,00	77,99	3.743,52
1.1.12	00002357	DESENHISTA COPISTA	SINAPI	H	48,00	25,68	1.232,64
1.1.13	18606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	SEINFRA	UNXMÉS	6,00	7.016,26	42.097,56
1.1.14	CP0045	PLOTAGEM EM PRANCHA A0	PRÓPRIA	UN	90,00	12,68	1.141,20
1.1.15	CP0046	PLOTAGEM EM PRANCHA A1	PRÓPRIA	UN	220,00	11,47	2.523,40
1.1.16	CP0048	PLOTAGEM EM PRANCHA A3	PRÓPRIA	UN	600,00	3,99	2.394,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						31.301,72
2.1	EQUIPE TÉCNICA						31.301,72
2.1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	192,00	105,80	20.313,60
2.1.2	90768	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48,00	77,99	3.743,52
2.1.3	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	107,23	2.573,52
2.1.4	00002357	DESENHISTA COPISTA	SINAPI	H	96,00	25,68	2.465,28
2.1.5	CP0045	PLOTAGEM EM PRANCHA A0	PRÓPRIA	UN	30,00	12,68	380,40
2.1.6	CP0046	PLOTAGEM EM PRANCHA A1	PRÓPRIA	UN	20,00	11,47	229,40
2.1.7	CP0048	PLOTAGEM EM PRANCHA A3	PRÓPRIA	UN	400,00	3,99	1.596,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						18.311,34
3.1	EQUIPE TÉCNICA						18.311,34
3.1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	96,00	105,80	10.156,80
3.1.2	90768	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48,00	77,99	3.743,52
3.1.3	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	24,00	107,23	2.573,52
3.1.4	CP0045	PLOTAGEM EM PRANCHA A0	PRÓPRIA	UN	10,00	12,68	126,80
3.1.5	CP0046	PLOTAGEM EM PRANCHA A1	PRÓPRIA	UN	10,00	11,47	114,70
3.1.6	CP0048	PLOTAGEM EM PRANCHA A3	PRÓPRIA	UN	400,00	3,99	1.596,00
VALOR BDI TOTAL:						27.126,56	
VALOR ORÇAMENTO:						129.369,88	
VALOR TOTAL:						156.496,44	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE	DATA: 18/02/2021	BDI: 20,97%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SBC	2020/12 - Fortaleza
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO
		ORSE	2020/09
		SICRO	2020/07
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



1.1.1. I9137 - OPERADOR DE ESTAÇÃO TOTAL (H)

VALOR:	32,69
---------------	--------------

1.1.2. I9133 - ESTAÇÃO TOTAL TIPO TRIMBLE M3 (CHP) (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9135	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO TOTAL	SEINFRA	H	1,00000000	65,25
TOTAL MAO DE OBRA:					65,25

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	6,45833333	1,00
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,96875000	1,00
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,06458333	1,00
TOTAL TRANSPORTE:					7,49

VALOR:	72,74
---------------	--------------

1.1.3. 88253 - AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06
TOTAL GERAL:					0,61

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	SINAPI	H	1,00000000	11,63
TOTAL MAO DE OBRA:					11,63

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06
00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,52
TOTAL MATERIAL:					0,58

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95322	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06
TOTAL SERVICO:					0,06

VALOR:	12,88
---------------	--------------

1.1.4. 88288 - NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06
TOTAL GERAL:					0,61

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007595	NIVELADOR	SINAPI	H	1,00000000	14,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE

LOCAL: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA: 18/02/2021

BDI: 20,97%

FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SBC	2020/12 - Fortaleza	114,10%	300	2/2020
SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	12/2020
ORSE	2020/09	112,40%	71,19%	11/2020
SICRO	2020/07	-	-	12/2020
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	118,48%	-	03/2017
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12/2018

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL MAO DE OBRA: 14,88

MATERIAL	DESCRICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,52	0,52
TOTAL MATERIAL:						0,58

SERVICO	DESCRICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95352	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA NIVELADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
TOTAL SERVICO:						0,08

VALOR: 15,95

1.1.5. 10775 - TEODOLITO (CHP) (H)

TRANSPORTE	DESCRICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,69362286	1,00	0,69
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,28611943	1,00	0,29
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,43351429	1,00	0,43
TOTAL TRANSPORTE:						1,41

VALOR: 1,41

1.1.6. P9836 - GEÓLOGO (H)

VALOR: 131,77

1.1.7. 11860 - SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO (M)

VALOR: 54,52

1.1.8. 17406 - SERVIÇO DE SONDAGEM ROTATIVA (M)

VALOR: 306,67

1.1.9. 90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	DESCRICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL GERAL:						0,61

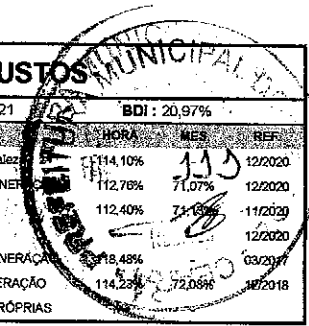
MAO DE OBRA	DESCRICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	85,40	85,40
TOTAL MAO DE OBRA:						85,40

MATERIAL	DESCRICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE	DATA: 18/02/2021	BDI: 20,97%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SBC	2020/12 - Fortaleza
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO
		ORSE	2020/09
		SICRO	2020/07
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
TOTAL MATERIAL:						0,56

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
TOTAL SERVIÇO:					0,89	
VALOR:					87,46	

1.1.10. 91677 - ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL GERAL:					0,61	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	85,40	85,40
TOTAL MAO DE OBRA:					85,40	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
TOTAL MATERIAL:					0,56	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95407	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	2,07	2,07
TOTAL SERVIÇO:					2,07	
VALOR:					88,64	

1.1.11. 90768 - ARQUITETO DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

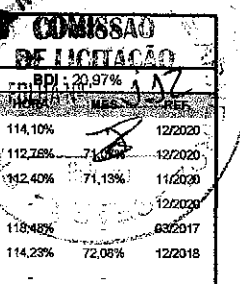
GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL GERAL:					0,61	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00033939	ARQUITETO JÚNIOR	SINAPI	H	1,00000000	62,93	62,93
TOTAL MAO DE OBRA:					62,93	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
TOTAL MATERIAL:					0,56	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ARNEIROZ	OBRA:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE	DATA:	18/02/2021	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	FONTE:	VERSÃO:	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SBC	2020/12 - Fortaleza	114,10%
			SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	112,26% 71,05% 12/2020
			ORSE	2020/09	112,40% 71,15% 11/2020
			SICRO	2020/07	12/2020
			SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	118,48% 83/2017
			SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23% 72,08% 12/2018
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-

95394	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,37	
					TOTAL SERVIÇO:	0,37
					VALOR:	64,47

1.1.12. 00002357 - DESENHISTA COPISTA (H)						
					VALOR:	21,23

1.1.13. 18606 - VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA (UNXMÊS)						
					VALOR:	5.800,00

1.1.14. CP0045 - PLOTAGEM EM PRANCHA A0 (UN)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-0003	PLOTAGEM EM A0	PRÓPRIA	UN	1,00000000	10,48	10,48
					TOTAL GERAL:	10,48
					VALOR:	10,48

1.1.15. CP0046 - PLOTAGEM EM PRANCHA A1 (UN)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-0002	PLOTAGEM A1	PRÓPRIA	UN	1,00000000	9,48	9,48
					TOTAL GERAL:	9,48
					VALOR:	9,48

1.1.16. CP0048 - PLOTAGEM EM PRANCHA A3 (UN)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-0005	PLOTAGEM EM A3	PRÓPRIA	UN	1,00000000	3,30	3,30
					TOTAL GERAL:	3,30
					VALOR:	3,30

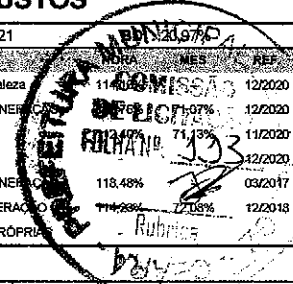
2.1.1. 90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL GERAL:	0,61

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	85,40	85,40
					TOTAL MAO DE OBRA:	85,40

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE	DATA: 18/02/2021																																			
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>NOME</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SSC</td> <td>2020/12 - Fortaleza</td> <td></td> <td>11/2020</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/11 SEM DESONER.</td> <td></td> <td>11/2020</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/09</td> <td></td> <td>09/2020</td> <td>11/2020</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2020/07</td> <td></td> <td>07/2020</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 SEM DESONER.</td> <td>118,48%</td> <td>11/2016</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 SEM DESONER.</td> <td>114,28%</td> <td>12/2016</td> <td>12/2018</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	NOME	MES	REF.	SSC	2020/12 - Fortaleza		11/2020	12/2020	SINAPI	2020/11 SEM DESONER.		11/2020	12/2020	ORSE	2020/09		09/2020	11/2020	SICRO	2020/07		07/2020	12/2020	SICRO	2016/11 SEM DESONER.	118,48%	11/2016	03/2017	SEINFRA	026 SEM DESONER.	114,28%	12/2016	12/2018
	FONTES	VERSÃO	NOME	MES	REF.																																	
SSC	2020/12 - Fortaleza		11/2020	12/2020																																		
SINAPI	2020/11 SEM DESONER.		11/2020	12/2020																																		
ORSE	2020/09		09/2020	11/2020																																		
SICRO	2020/07		07/2020	12/2020																																		
SICRO	2016/11 SEM DESONER.	118,48%	11/2016	03/2017																																		
SEINFRA	026 SEM DESONER.	114,28%	12/2016	12/2018																																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ																																					



00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	
TOTAL MATERIAL:						0,56

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,89
TOTAL SERVIÇO:					0,89
VALOR:					87,46

2.1.2. 90768 - ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06
TOTAL GERAL:					0,61

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00033939	ARQUITETO JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	62,93
TOTAL MAO DE OBRA:					62,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55
TOTAL MATERIAL:					0,56

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95394	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,37
TOTAL SERVIÇO:					0,37
VALOR:					64,47

2.1.3. 91677 - ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06
TOTAL GERAL:					0,61

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	85,40
TOTAL MAO DE OBRA:					85,40

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55
TOTAL MATERIAL:					0,56

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE	DATA: 18/02/2021	BDI: 20,97%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SBC	2020/12 - Fortaleza
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO
		ORSE	2020/09
		SICRO	2020/07
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

95407	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	2,07	2,07
TOTAL SERVIÇO:						2,07
VALOR:						88,64

2.1.4. 00002357 - DESENHISTA COPISTA (H)

VALOR:	21,23
---------------	--------------

2.1.5. CP0045 - PLOTAGEM EM PRANCHA A0 (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-0003	PLOTAGEM EM A0	PRÓPRIA	UN	1,00000000	10,48	10,48
TOTAL GERAL:						10,48
VALOR:						10,48

2.1.6. CP0046 - PLOTAGEM EM PRANCHA A1 (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-0002	PLOTAGEM A1	PRÓPRIA	UN	1,00000000	9,48	9,48
TOTAL GERAL:						9,48
VALOR:						9,48

2.1.7. CP0048 - PLOTAGEM EM PRANCHA A3 (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-0005	PLOTAGEM EM A3	PRÓPRIA	UN	1,00000000	3,30	3,30
TOTAL GERAL:						3,30
VALOR:						3,30


3.1.1. 90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL GERAL:						0,61

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	85,40	85,40
TOTAL MAO DE OBRA:						85,40

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
TOTAL MATERIAL:						0,56

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE	DATA: 18/02/2021
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	FONTE: SBC 2020/12 - Fortalez SINAPI: 2020/11 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 12/2020 ORSE: 2020/03 112,90% 71,76% 11/2020 SICRO: 2020/07 12/2020 SICRO: 2016/11 SEM DESONERAÇÃO 118,48% 03/2017 SEINFRA: 026 SEM DESONERAÇÃO 114,23% 02/2018 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	BDI: 20,97% DESPESAS ADMINISTRATIVAS: 12/2020 DESPESAS FINANÇAS: 12/2020 FOLGAS: 12/2020

TOTAL SERVIÇO:	0,89
----------------	------

VALOR:	87,46
--------	-------

3.1.2. 90768 - ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL GERAL:					0,61

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00033939 ARQUITETO JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	62,93	62,93
TOTAL MÃO DE OBRA:					62,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043462 FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043486 EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
TOTAL MATERIAL:					0,56

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95394 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,37	0,37
TOTAL SERVIÇO:					0,37
VALOR:					64,47

3.1.3. 91677 - ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL GERAL:					0,61

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034783 ENGENHEIRO ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	85,40	85,40
TOTAL MÃO DE OBRA:					85,40

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043462 FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043486 EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
TOTAL MATERIAL:					0,56

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95407 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	2,07	2,07
TOTAL SERVIÇO:					2,07
VALOR:					88,64

3.1.4. CP0045 - PLOTAGEM EM PRANCHA A0 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



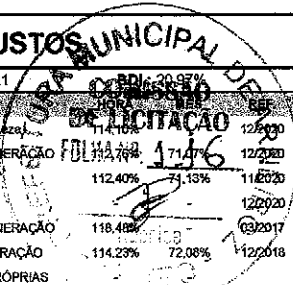
OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE

LOCAL: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 18/02/2021

FONTE	VERSÃO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SBC	2020/12 - Fortaleza	114,10%	12,630	14,260
SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	71,47%	12,200	8,760
ORSE	2020/09	112,40%	71,13%	11,670
SICRO	2020/07	-	-	12,200
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	118,48%	-	13,200
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	72,08%	12,200
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-0003	PLOTAGEM EM A0	PRÓPRIA	UN	1,00000000	10,48
TOTAL GERAL:					10,48
VALOR:					10,48

3.1.5. CP0046 - PLOTAGEM EM PRANCHA A1 (UN)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-0002	PLOTAGEM A1	PRÓPRIA	UN	1,00000000	9,48
TOTAL GERAL:					9,48
VALOR:					9,48

3.1.6. CP0048 - PLOTAGEM EM PRANCHA A3 (UN)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-0005	PLOTAGEM EM A3	PRÓPRIA	UN	1,00000000	3,30
TOTAL GERAL:					3,30
VALOR:					3,30

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE

LOCAL: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA : 18/02/2021

BDI : 20,97%


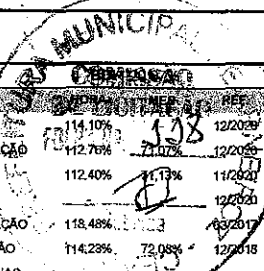
CONTE	VERSÃO	DATA	PERCENTUAL
SBC	2020/12 - Fortaleza	114,10%	12/2020
SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
ORSE	2020/09	112,40%	71,13%
SICRO NOVO	2020/07	-	12/2020
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	118,48%	03/2017
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,28%	72,08%

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS	106.883,38	8.903,39	8.903,39	8.903,39	8.903,39	8.903,39	8.903,39	8.903,39	8.903,38	8.903,39
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	31.301,72	2.607,43	2.607,43	2.607,43	2.607,43	2.607,43	2.607,43	2.607,43	2.607,43	2.607,43
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.311,34	1.525,33	1.525,33	1.525,33	1.525,33	1.525,33	1.525,33	1.525,33	1.525,33	1.525,33
		156.496,44	13.036,15	13.036,15	13.036,15	13.036,15	13.036,15	13.036,15	13.036,15	13.036,15	13.036,15
			13.036,15	26.072,30	39.108,45	52.144,60	65.180,75	78.216,90	91.253,05	104.289,20	117.325,35

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 10	MES 11	MES 12	Total parcela
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS	106.883,38	8.903,39	8.903,39	8.903,39	106.883,38
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	31.301,72	2.607,43	2.607,43	2.607,43	31.301,72
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.311,34	1.525,33	1.525,33	1.525,33	18.311,34
		156.496,44	13.036,15	13.036,15	13.036,15	156.496,44
			130.361,50	143.397,65	156.496,44	



COMPOSIÇÃO DO BDI		
 ARNEIROZ	OBRA:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
		DATA : 18/02/2021
		EMPRESA: 
FONTE	VERSÃO	DATA
SBC	2020/12 - Fortaleza	114,10%
SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
ORSE	2020/09	112,40%
SICRO	2020/07	111,13%
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	118,48%
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	114,23%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	4,56
TOTAL		4,88

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
TOTAL		5,32

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 100/100	5,00
TOTAL		8,65

BDI = 20,97%

$$(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																										
OBRA:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE	DATA: 18/02/2021																								
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	BDI: 20,97%																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ																									
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/12 - Fortaleza</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/11 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/09</td> <td>11/2020</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2020/07</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF	SBC	2020/12 - Fortaleza	12/2020	SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	12/2020	ORSE	2020/09	11/2020	SICRO	2020/07	12/2020	SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017	SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	12/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTE	VERSÃO	REF																								
SBC	2020/12 - Fortaleza	12/2020																								
SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO	12/2020																								
ORSE	2020/09	11/2020																								
SICRO	2020/07	12/2020																								
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017																								
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO	12/2018																								
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																										

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87	0,87
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48	0,37
	TOTAL	16,82	6,43

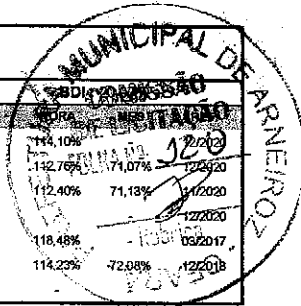
HORISTA = 112,76%
MENSALISTA = 71,07%

A + B + C + D



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE	DATA: 18/02/2021	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE	FONTE:	VERBA:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SBC	2020/12 - Fortaleza
		SINAPI	2020/11 SEM DESONERAÇÃO
		ORSE	2020/09
		SICRO	2020/07
		SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,50	0,38
	TOTAL	17,05	6,58

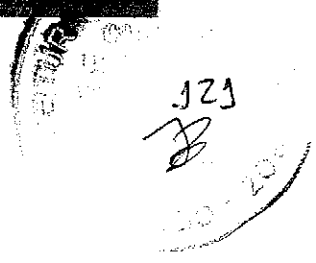
HORISTA = 114,23%
MENSALISTA = 72,08%

A + B + C + D



ARNEIROZ

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA



Local e data
À
Prefeitura Municipal de Arneiroz
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.22.1

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.22.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, com prazo de execução de 12 meses, a partir da data da contratação, na forma abaixo indicada e conforme planilhas de preços em anexo:

PROPOSTA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	R\$ _____ (_____)

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todas as despesas de fornecimento de mão de obra qualificada, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.22.1

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 – Alterada e consolidada



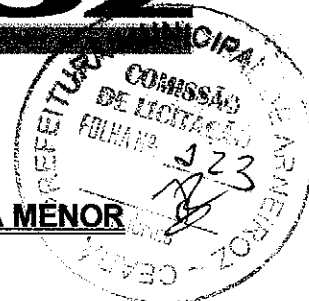
ANEXO III - MODELOS: DECLARAÇÕES

ANEXO III - ITEM1. – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ endereço _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.22.1** realizada pela Prefeitura Municipal de Arneiroz.

>>>>>> >>, >> de >>>>>>>de 2021.

Nome e assinatura do representante
RG /CPF



ANEXO III – ITEM2. – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

>>>>>> >>, >> de >>>>>>>de 2021.

Nome e assinatura do representante
RG /CPF



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.22.1

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 – Alterada e consolidada

ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____ COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 06.748.297/0001-54, com sede na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Centro, Arneiroz, Ceará, através da Secretaria de _____ do Município de Arneiroz/CE, neste ato representada por seu Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a) _____, na forma da Lei, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede a _____, neste ato representada por _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob Nº 2021.04.22.1, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e alterações posteriores, Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais normas pertinentes e, ainda, de conformidade com a homologação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, conforme detalhamento da proposta de preço vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO REAJUSTE

3.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ (.....).

3.2. OS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - Os serviços objeto do presente Contrato serão contratados pelo prazo de **12 (doze) meses**.

3.3. A VIGENCIA se dará a partir da data de assinatura pelo período de **12(doze) meses**.

3.4. O REAJUSTE - Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12(doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base do IGPM ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Os serviços a serem prestados deverão ser executados em imediato, após recebimento da **Ordem de Serviços**;

4.2. Os serviços executados pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ
CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



4.3. As autoridades superiores competentes dos órgãos de origem desta licitação poderão designar uma Comissão de Avaliação, cujo propósito será acompanhar a execução dos serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso os serviços executados estejam em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará a continuação dos mesmos para que possam ser sanadas as falhas apresentadas.

4.4. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

4.5. A fiscalização do Contrato será exercida pela unidade gestora contratante do Município de Arneiroz/CE.

4.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

4.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.9. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

4.10. Os serviços deverão ser executados pelo(a) contratado(a) obedecendo às normas e condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos deste Edital.

4.11. Caso a Licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a(s) Secretaria(s) licitante(s), poderão independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

4.12. Os serviços, objeto do contrato, serão executados rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;

6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

6.3. Determinar responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual;

6.4. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução de serviços;

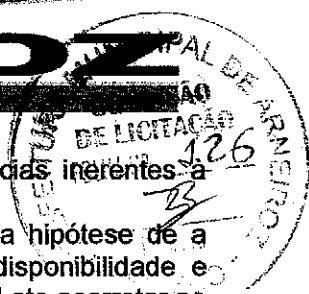
6.5. Informar a CONTRATADA de atos que possam interferir direta ou indiretamente nos serviços prestados;

6.6. Solicitar, sempre que necessário informações referentes aos serviços ora objeto do presente instrumento, perante a CONTRATADA;

6.7. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, conforme dispõe este instrumento, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;

6.9. Avaliar todos os serviços prestados pela CONTRATADA;

6.10. Responsabilizar-se pelos pagamentos dos serviços prestados pela CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal;



- 6.11. Indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do Contrato;
- 6.12. Aplicar as penalidades previstas no Edital e no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir o Contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Prestar os serviços em estrita observância às disposições da sua proposta e condições estabelecidas no termo contratual e no edital;
- 7.2. Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros ou ao patrimônio da CONTRATANTE, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da CONTRATANTE;
- 7.3. Executar fielmente os serviços contratados responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável;
- 7.4. Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto do presente Contrato;
- 7.5. Sob pena de rescisão contratual, não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 7.6. Manter, durante toda a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7. Arcar com todas as despesas relativas à execução dos serviços, mão-de-obra, transportes, taxas, emolumentos, impostos, todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;
- 7.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.
- 7.9. Disponibilizar técnico para execução dos serviços contratados, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente da prefeitura, devidamente identificado em nome da empresa, capaz de executar os serviços com qualidade, suporte técnico, administração e gerência da linha de produção;
- 7.10. Manter, durante toda a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

- 8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº 33.90.39.00

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E DA FORMA DO PAGAMENTO

- 9.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.
- 9.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mediante comprovação da execução do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Arneiroz. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.
- 9.2.1. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Arneiroz.
- 9.3. A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição diante dos serviços realizados, deverá ser apresentada a Secretaria



de _____ do Município de Arneiroz/CE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

9.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento; a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar o Termo de Contrato/Ordem de Serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da prestação dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Arneiroz/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

10.1.1. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

b) não manter a proposta ou lance;

c) fraudar na entrega do objeto;

d) comportar-se de modo inidôneo;

10.1.2. multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, na hipótese de atraso na entrega do objeto.

10.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos à entrega do objeto licitado, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 05% (cinco por cento) sobre o valor empenhado;

10.3. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada à ampla defesa e o contraditório.

10.3.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Arneiroz/CE e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

11.2. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

11.3. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de



desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICOES FINAIS

12.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

12.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Arneiroz/Ce, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Arneiroz/CE, __ de ____ de 20__.

Nome do Ordenador de Despesas
Ordenador de Despesas
Sec. de _____
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
Cpf:
Nome da Empresa
Cnpj:
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Cpf: _____

Nome: _____

Cpf: _____